



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, 09 (nove) dias de férias coletivas, no período de 23 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, aos Servidores Públicos Municipais, sendo que 21(vinte e um) dias, já foram concedidos através da Portaria nº 382/2019, de 18 de dezembro de 2019.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Leandra Terezinha Bonisio Bruniera	01/02/19 a 31/01/20
Maria Radaelli de Oliveira	04/02/19 a 03/02/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Janeiro de 2020.

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo